

MOÇÃO

O vereador que o presente subscreve, ao uso das atribuições conferidas, pelo Artigo 141, §§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de Moção de Congratulações ao Se. **JUVENAL PEDROSO DA SILVA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campo Mourão, como proprietário e idealizador do tradicional estabelecimento "Xaxixão Lanches".

JUSTIFICATIVA

Campo Mourão despede-se de um de seus mais emblemáticos pontos de encontro: o "Xaxixão Lanches". Fundado em 1968, com um pequeno trailer próximo à Catedral São José, e depois estabelecido na Praça do Fórum, o Xaxixão tornou-se pioneiro na oferta de lanches na cidade, apresentando à população mourãoense o hambúrguer como uma novidade na época.

O responsável por essa trajetória de sucesso foi **Juvenal Pedroso da Silva Filho**, nascido em Janiópolis, residente em Campo Mourão desde a juventude, e bancário antes de se tornar empreendedor. Em um ato de coragem e visão empreendedora, Juvenal adquiriu o Xaxixão com recursos obtidos por meio de um empréstimo entre amigos, iniciando assim uma jornada de dedicação, trabalho incansável e amor pelo que fazia.

Durante **54 anos ininterruptos**, Juvenal trabalhou ao lado de sua esposa Santina e de sua equipe, atendendo cinco gerações de famílias mourãoenses e visitantes de toda a região. Seu famoso "Bacarnagione" tornou-se marca registrada do local, e seu atendimento acolhedor transformou o Xaxixão em um espaço afetivo e histórico para a cidade.

A decisão de encerrar as atividades, motivada pela revitalização da Praça Bento Munhoz da Rocha Netto, não diminui a grandeza do legado de Juvenal. Com dignidade e espírito público, ele reconhece a importância do progresso urbano, mesmo diante do fechamento de um ciclo tão marcante.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
[GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET](#)

Juvenal, ao longo de sua trajetória, gerou empregos, movimentou a economia local e, sobretudo, **contribuiu diretamente para a identidade cultural e afetiva de Campo Mourão**. Seu exemplo inspira gerações de empreendedores e cidadãos.

BREVE CURRÍCULO

JUVENAL PEDROSO DA SILVA FILHO

Nome: Juvenal Pedroso da Silva Filho

Nascimento: Janiópolis-PR

Idade: 72 anos

Residência: Campo Mourão-PR desde a juventude

Profissão: Ex-bancário e empreendedor do ramo alimentício

Fundador e proprietário do Xaxixão Lanches (1968–2024)

Atendimento contínuo por mais de 5 décadas, incluindo natal, ano novo e sem férias por 35 anos

Família: Casado com Santana, pai de três filhos (dois advogados e uma veterinária) formados com o fruto do trabalho no comércio

Legado: Reconhecido por trazer o primeiro hambúrguer a Campo Mourão e criar um símbolo gastronômico e afetivo da cidade

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de julho, de 2025.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
[GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET](#)

MOÇÃO DE CONCRATULAÇÕES A JUVENAL PEDROSO DA SILVA FILHO

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 14:49 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pea82108d6f61b>.



MARCIO
VEREADOR
BERBET